

RESOLUÇÃO CAN 01/2024

Atualiza a Política Nacional de Relações Internacionais dos Escoteiros do Brasil

Considerando:

- a) A atuação em espaços estratégicos institucionais e educativos da Organização Mundial do Movimento Escoteiro.
- b) A interação com outras organizações escoteiras nacionais e internacionais.
- c) A definição dos princípios das relações internacionais dos Escoteiros do Brasil.
- d) A regulamentação da participação brasileira em eventos internacionais.
- e) A orientação em atividades de unidades escoteiras locais fora do território nacional.
- f) A regulamentação do funcionamento de unidades escoteiras de outros países dentro do território nacional.
- g) A representação dos Escoteiros do Brasil em âmbito internacional.
- h) A área de relações internacionais como área estratégica dos Escoteiros do Brasil e fortalecimento do pertencimento à comunidade internacional, especialmente à comunidade latino-americana, lusófona e interamericana.

O Conselho de Administração Nacional, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, resolve:

Art. 1º - Atualizar a “Política Nacional de Relações Internacionais” anexa a esta Resolução, no âmbito da governança institucional em todos os seus níveis, transversalmente às diversas áreas estratégicas e estruturas dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º - Determinar às diretorias dos níveis nacional, regional e local a sua observância e providências necessárias para sua imediata implementação.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 30 de maio de 2024.

Daniela de Oliveira Rodrigues Gomes

Presidente do Conselho de Administração Nacional
União dos Escoteiros do Brasil